



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 006879

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2020.

Presidente

EMENTA:

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 66/17, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Considerando o interesse público de que é revestida a matéria objeto da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS e a necessidade de dilação e organização dos prazos com vistas aos estudos e providências referentes à Comissão, a exemplo do levantamento de documentos, oitivas e diligências para subsidiar a elaboração do competente relatório final:

Destarte, apresentamos o presente para REQUERER ao E. Plenário a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO E A SUA CONTAGEM DE FORMA ININTERRUPTA** da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 66/17, em **120 dias contínuos**, computando-se de forma a excluir o dia do começo e incluir o dia do vencimento, mantendo-se o funcionamento e conseqüentemente evitando o arquivamento para todos os efeitos legais e regimentais, notadamente até a apresentação do aludido relatório final, observando-se o rito descrito no §2º do artigo 267 da Resolução nº 174/2015 (R.I.).

OBJETO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR SITUAÇÃO ATUAL DOS PRÓPRIOS DA ANTIGA CETERP, QUE SÃO OBJETOS DE UMA AÇÃO JUDICIAL.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020.

PAULO MODAS
Presidente da CEE

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1